

**PORTARIA Nº 067/2023**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS, Estado do Tocantins, **Eurismar Rodrigues Neto**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

**CONDISERANDO** a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei disposto caber a autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais á execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** Agente de Contratação e Equipe de Apoio Pregoeiro e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Almas-TO, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei 14.133/2021, no exercício de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>
Agente de Contratação	Aline Ribeiro dos Santos	050.341.901-09
Equipe de Apoio	Dalvoney Luiz da Silva	908.549.771-04



**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Almas – TO, ao  
24º dia do mês de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**Eurismar Rodrigues Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Almas – TO